



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2024.

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de Julho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Aline Führ Christ, Clóvis Rebelo, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Susana Exner. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião e distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°155(número cento e cinquenta e cinco) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°154(número cento e cinquenta e quatro). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 6(seis) votos favoráveis e 2(duas) abstenções. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 033/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero trinta e três barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando o Projeto de Lei N°039/2024 (número zero trinta e nove barra dois mil e vinte e quatro) que “dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de pavimentação asfáltica da Rua Alvino Roberto Hanauer (etapa 6) com extensão de 660m, e dá outras providências.” Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** como nenhum vereador se inscreveu e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas, passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°039/2024 (número zero trinta e nove barra dois mil e vinte e quatro). Passou a Presidente da Mesa Diretora para **ORDEM DO DIA**, solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Projeto de Lei N°038/2024 (número zero trinta e oito barra dois mil e vinte e quatro) que “dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de pavimentação asfáltica da rua pedro heylmann (etapa 2) com área de 13.148,35m<sup>2</sup> e extensão de 1428,22m e rua da granja (etapa 3) com área de 1.349,42m<sup>2</sup> e extensão de 149,94m, e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar a instituição da contribuição de melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de pavimentação e urbanização RUA PEDRO HEYLMANN (Etapa 2) com área de 13.148,35m<sup>2</sup> e extensão de 1428,22m e RUA DA GRANJA (Etapa 3) com área de 1.349,42m<sup>2</sup> e extensão de 149,94m. O valor da contribuição de melhoria terá como limite individual a valorização do imóvel beneficiado em decorrência da execução da obra, e como limite total a soma das valorizações. Em razão do caráter social da obra, considerando os benefícios para os usuários, o nível de desenvolvimento da localidade e por se tratar de zona rural do Município, a percentagem de recuperação do custo final da obra é fixada em 15% (quinze por cento). Conforme Parecer Jurídico N°039/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora ao secretário César, aos demais presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 07 (zero sete) de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede

Segue...



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Município de Presidente Lucena**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2**  
deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a  
presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa  
Diretora.

*Carla Schmitt*

SECRETÁRIA

*Karim Palermo H. Schaeffer*

PRESIDENTE